

Ata nº 35/2023

Ao primeiro dia do mês de novembro (01/11/23), às dezessete horas, no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas: presidente Silvan Hentz; vice-presidente Marlice Perazoli (afastada em razão de estar em exercício como Presidente da Casa) e membro Mauro Cesar Michelin; Em apreciação o Projeto de Lei nº 91/2023, com relatoria do vereador Mauro. O relator iniciou sua exposição, de que se refere a iniciativa do Prefeito, para abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, no montante de até quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais. Destacou que serão usadas dotações orçamentárias da secretaria de educação, procuradoria, desenvolvimento urbano, agricultura, encargos gerais do Município e secretaria de Relações Institucionais. Na legalidade, citou a Lei nº 4.320/64 que trata de normas gerais de direito financeiro. Destacou ainda que os recursos serão destinados para complementar despesas com folha de pagamento, custeio de atividades e pagamento de parcelas da dívida municipal com financiamentos. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação da Comissão. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.